

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1738/2017	Projeto de Lei	Orlando de Lencastre	002/2017	24/05/17
EMENTA				
Dispõe sobre a denominação de Travessa na forma				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
24/05/2017		Humberto Furtado		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
X				
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO	CÂMARA	CÂMARA	

que indica e dá outras providências



PARECER Nº 018/2017

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 002/2017, de 24 de maio de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 002/2017, o Poder Legislativo Municipal dispõe sobre a denominação de travessa, na forma que indica e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em questão, tem como objetivo denominar artéria pública, como "**Francisco de Sales Evangelista**", situada no Bairro Capim-Açu, ao fundo o Rio Jaguaribe, sua frente à Rua Mauro Cavalcante e sua lateral direita o Parque Ecológico, e a sua esquerda as terras do Sr. Batista, no Município de Fortim-CE.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2017, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 02 de junho de 2017.


Igor Ciríaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor

(☐) Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(☒) A favor

(☐) Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

(☐) Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

24 05 2017

1438/2017

8/2017

PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

APROVADO EM: 02.06.17
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE COM ASSENTO NA CÂMARA DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Passa a denominar **FRANCISCO DE SALES EVANGELISTA**, a artéria pública, situada no Bairro Capim-Açu, ao fundo o Rio Jaguaribe, sua frente à Rua Mauro Cavalcante e sua lateral direita o Parque Ecológico, e a sua esquerda as terras do Sr. Batista, no Município de Fortim-CE.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Travessa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Orlando Costa Oliveira
ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- VEREADOR PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **FRANCISCO DE SALES EVANGELISTA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

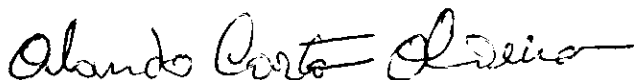
Eu Gutemberg Evangelista da Silva, CPF nº 630.911.607-00 e RG: 059549360, residente à Rua Raimundo Evangelista, nº 14, Barra do Fortim. Vem através deste, solicitar a nomeação de Travessa, no Bairro Capim-Açu, ao fundo o Rio Jaguaribe, sua frente à Rua Mauro Cavalcante, e sua lateral direita o Parque Ecológico, a sua esquerda as terras do Sr. Batista.

O nome proposto é do meu avô **FRANCISCO SALES EVANGELISTA**, filho de Lucas Evangelista Maia e Maria do Espírito Santo. Nasceu no dia 20/09/1912 e veio a óbito em 18/07/1999 (Há 18 anos). Teve como profissão negociante e residiu em Sítio Fortim, atual Cidade de Fortim. Casou-se com Raimunda Gomes Ribeiro em 28/05/1936, tendo nesse matrimônio 11 filhos.

Era uma pessoa de boa índole, honesto, prestativo, respeitoso e de bom caráter. Até hoje, todos se lembram dele como uma boa referência.

Eu como neto, filho de uma das filhas do casal (Maria Evangelista da Silva), venho encarecidamente pedir a aprovação do nome da Travessa.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante proposição.


ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -